



## COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Sabará, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, **informa o cancelamento do Edital nº 005/2025**, publicado em 26/09/2025 no site [www.sabara.mg.gov.br](http://www.sabara.mg.gov.br), que trata sobre Credenciamento de Instituições Financeiras e Instituições de Pagamento para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais devidas à municipalidade, através de **DAM - Documento de Arrecadação Municipal**, com código de barras em padrão **FEBRABAN com QR Code/Pix**, por intermédio de suas agências, postos e correspondentes bancários, lotéricas ou similares com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

O cancelamento ocorre em razão da necessidade de **ajustes no edital, especialmente quanto à forma de pagamento via QR Code/Pix**, e da alteração do valor da Tarifa referente aos documentos recebidos por **Correspondentes Bancários**, inicialmente previstos no instrumento convocatório.

Verificou-se que, para fins de pagamento por meio de Pix institucional vinculado ao CNPJ da Prefeitura, **não seria possível abranger todos os credenciados individualmente**, o que poderia **comprometer o princípio da isonomia e inviabilizar a participação de parte dos interessados**, tendo em vista que somente um credenciado poderia fazer o cadastro para recebimento de tarifas via QR Code/Pix.

Ademais, **a redução ou adequação da tarifa paga aos correspondentes bancários**, vem de modo a igualá-la à da rede lotérica, prevalecendo assim como medida que garante **isenção de tratamento desigual** entre canais que exercem



**Sabará**  
Prefeitura Municipal

funções semelhantes, como recebimentos, pagamentos e atendimento ao público em geral. Ambos desempenham papel central na prestação de serviços bancários à população, e não deve haver **discriminação remuneratória entre canais que exercem as mesmas funções**, destacando assim a justiça operacional, sustentabilidade do canal e valorização do serviço prestado à população.

Mediante tais ocorrências, verificou-se que conforme **Decreto 1883/2023** da Prefeitura Municipal de Sabará que regulamenta a realização de processos licitatórios e dos procedimentos auxiliares de sistema de registro de preços e credenciamento, no âmbito do Poder Executivo do Município de Sabará/MG, conforme a Lei Federal n.º 14.133/2021, em seu art. 78 que havendo necessidade de alterações nas regras e condições do credenciamento, deverá ser providenciado novo credenciamento pelo Poder Executivo Municipal.

Dessa forma, um **novo edital com as devidas alterações**, será oportunamente publicado nos meios oficiais, com ampla divulgação.

Contamos com a compreensão de todos os interessados.

Sabará, 17 de outubro de 2025.

Eugênio Dolabella Vianna  
Secretário da Fazenda